

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 444/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular a Sra. Marlene de Sá Reis – Professora de Língua Portuguesa- Zona Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **MARLENE DE SÁ REIS** pelo período de 01 (ano), a partir de 18 de abril de 2017 até o dia 18 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de abril de 2017 e revogando o decreto nº 396/2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia